

Rockelle Filho. Eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara Municipal, fiz o presente registro.

Lei n.º 166 — Cria cursos de alfabetização em Tangurinho, Taqueada e Saltinho.

Art. 1.º — Ficam criados, nos bairros de Tangurinho, Saltinho e Taqueada, cursos nocturnos de alfabetização para adultos, que deverão ser regidos pelos directores ou professores das escolas reunidas ali localizadas e isso mediante a gratificação mensal de cem mil reis.

Art. 2.º — As despesas correrão pela verba "Instrução Publica", letras d e e e letra a do Districto de Taqueada.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 14 de Maio de 1923.

Sebastião Nogueira de Lima, Samuel de Castro Neves, Dr. Godofredo Pulhões, Ricardo Pinto Cesar, Odilon R. Nogueira, Phelippe Weston C. de Vasconcellos, João A. Coriêa de Toledo, Henrique Rockelle Filho. Eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara, fiz o presente registro.

Lei n.º 167 — cria mais quatro escolas municipais.

Art. 1.º — A Camara Municipal de Piracicaba, resolve crear mais quatro escolas mixtas, localizando-as nos bairros de Pau Preto, S. Rita das Palmeiras, Volta Grande e Estrada do Meio.

Art. 2.º — Os vencimentos dos professores serão de cento e setenta mil reis mensaes, correndo as despesas pela verba "Instrução Publica", letras d e e do

orçamento vigente.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 14 de Maio de 1923.

Sebastião Nogueira de Lima, Samuel de Castro Neves,
Philippe Westin C. de Vasconcellos, João A. Corrêa de Toledo,
Ricardo Pinto Cesar, Odilon R. Nogueira, Dr. Godofredo
Bulhões, Henrique Rochelle Filho.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos

Lei n.º 168 - Cria o cargo de fiscal do districto
de paz de Saltinho.

Art. 1.º - Fica creado, com os vencimentos mensaes
de cento e cinquenta mil reis, o cargo de fiscal do dis-
tricto de Saltinho, que accumulará as funcções de zelador
do cemiterio do mesmo districto.

Art. 2.º - As despesas correrão, no presente exercicio,
pela rubrica "Obras Publicas".

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 14 de Maio de 1923.

Sebastião Nogueira de Lima, Samuel de Castro
Neves, João A. Corrêa de Toledo, Henrique Rochelle Fi-
lho, Philippe Westin C. de Vasconcellos, Odilon Ribeiro
Nogueira, Ricardo Pinto Cesar, Dr. Godofredo Bulhões.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos